



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 721/2005 de 17 de junho de 2005.

“Dispõe sobre a Criação de Cargo em Comissão de ‘Coordenador da Saúde Bucal’, e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado no “**Quadro de Cargos Comissionados**”, do Município de São Sebastião do Rio Verde, o cargo de “**Coordenador de Saúde Bucal**”, Nível **XV**, Letra **H**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da criação do cargo, de que trata esta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 17 de junho de 2005.



José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em: